



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 010/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor do Poder Legislativo, abaixo relacionado, progressão a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2022, a partir do dia **05/01/2022**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Tiago Valenciano Previatto Amaral	2150	GM-23	GM-24

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 04 de janeiro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 04/01/2022, às 11:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 04/01/2022, às 12:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0243076** e o código CRC **5969CF5B**.